



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-001 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-1300– Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

CONTRATO Nº 188/2022

5750

PROCESSO: Nº 78/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 27/2022
VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 09 (Nove) dias do mês de maio de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, CEP nº 37.130-001, Alfenas(MG), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo, Sr. Hemerson Lourenço de Assis, delegado pela Portaria nº 387/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: GESPLAN–PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.466.819/0001-00, sediada a Rua Otobelo Singi, nº115, Bairro: Residencial Morada do Sol, na Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pela sua Procuradora, Magda Moreira Cunha Marinho, Portadora do CPF nº 703.633.586-68 e RG: M-3.845.312, SSP/MG, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº 078/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 27/2022, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/7/2002, Decreto nº 1.037 de 9 de julho de 2003 com alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Contrato tem como Objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria Técnica Especializada e Treinamento, Orientado pelas Metodologias PES(Planejamento Estratégico Situacional) e ZOOOP (Planejamento de Projetos Orientado por Objetivos) para Suporte Técnico ao Planejamento, Avaliação, Gestão Institucional e Moderação de Discussões em Grupos, visando garantir Apoio Metodológico aos Processos de Planejamento de Governo da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-001 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-1300– Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para efeitos legais fica estipulado o Valor Total de R\$ 370.000,00(Trezentos e setenta mil reais), de acordo com Mapa descritivo de Apuração de valores em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

3.1. O pagamento será em **12(Doze) parcelas mensais**, após assinatura do Contrato e emissão da 1ª Ordem de Serviço, conforme entrega e aceite dos serviços realizados, com emissão da Nota Fiscal;

3.2 A efetivação dos pagamentos mensais estará condicionada à realização das atividades previstas no Edital e no Termo de Referência, à entrega dos produtos e a sua aprovação pelo Coordenador do Projeto definido pelo Gabinete do Prefeito;

3.3. Serão de inteira responsabilidade da contratada todas as despesas relativas ao deslocamento, estadia e alimentação para a realização dos trabalhos previstos no Edital e no Termo de Referência, bem como, todos os custos envolvidos com tributos e encargos sociais incidentes sobre a remuneração.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da minuta contratual, podendo ser prorrogado por até 60(sessenta) meses de acordo com o interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão no Exercício de 2022 à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.17.01	004.121.0001.0.268	3.3.90.35.00.00.00.00	529/2022
01.06.05	004.123.0001.0.206	3.3.90.35.00.00.00.00	641/2022
01.02.01	004.122.0001.0.207	3.3.90.35.00.00.00.00	22/2022
01.21.04	004.121.0001.2.276	3.3.90.35.00.00.00.00	643/2022

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DO CONTRATANTE:

6.1.1. Oferecer as informações solicitadas e necessárias à preparação e desenvolvimento dos trabalhos;

2

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372
Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br
Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saude@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-001 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-1300– Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

- 6.2.2. Garantir materiais e apoio logístico para os eventos;
- 6.2.3. Disponibilizar dados necessários para análise e avaliação;
- 6.2.4. Efetuar o pagamento dos contratados nos prazos estipulados e acordados
- 6.2.5. Nomear um servidor para fiscalizar a execução e receber os serviços provisoriamente e em definitivo na forma prescrita em lei;

6.2. DA CONTRATADA:

- 6.2.1. Apresentar após a contratação o Cronograma Anual com as atividades a serem desenvolvidas e o Desembolso Financeiro Mensal a ser efetivado pela **Contratante**;
- 6.1.2. Realizar as atividades dentro dos procedimentos e prazos estipulados;
- 6.1.3. Elaborar relatórios mensais de atividades realizadas com a entrega dos mesmos em meio físico e digital;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução do objeto constante no Edital e Termo de Referência sujeitará à Contratada à multa de mora calculada sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,25%;
- b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

7.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG), poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas(MG);
- b) Multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, limitando-se a 90 (noventa) dias, calculado sobre o valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Alfenas, pelo prazo de até 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor Financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação;

7.4. Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-001 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-1300– Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

CLÁUSULA OITAVA – CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os Serviços determinados abaixo deverão ser executados no decorrer de 12(Doze) meses.

400 horas	Realizar atividades de Análise Situacional, Governabilidade e Priorização de Ações de Programas Estratégicos;
400 horas	Realizar atividades Anuais de Planejamento dos Órgãos da Administração Direta;
400 horas	Avaliação do Desenvolvimento dos Planos Setoriais de Áreas e Secretarias, sistematizando às mudanças necessárias;
400 horas	Realizar atividades Intersetoriais e Interinstitucionais para enfrentamento de Situações Problemas e Gestão de Programas Intersetoriais e Interinstitucionais de Governo.
350 horas	Apoio ao Detalhamento de Programas, Projetos e Ações previstas no PPA e no Plano Estratégico.
Total: 1.950 Horas Técnicas	

CLÁUSULA NONA - DA PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos itens	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Realizar Atividades de Análise Situacional, Governabilidade e priorização de Ações de Programas Estratégicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atividades anuais de Planejamento dos Órgãos da Administração Direta	X	X	X	X								
Avaliação do Desenvolvimento dos Planos Setoriais de Áreas e Secretarias, sistematizando as mudanças necessárias.						X	X				X	X
Realizar Atividades Intersetoriais e Interinstitucionais para enfrentamento de situações problemas e Gestão de Programas Intersetoriais e interinstitucionais de Governo..	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio ao detalhamento de Programas, Projetos e ações previstos no PPA e no Plano Estratégico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos (SESUC) - Superintendência de Licitações
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372
Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br
Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-001 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-1300– Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA METODOLOGIA

14.1. O Apoio Técnico contará com suporte em Metodologias de Planejamento desenvolvidas e aplicadas no Setor Público, a equipe deverá implementar seus trabalhos tendo como Referência Metodológica os métodos Planejamento Estratégico Situacional(PES), Planejamento de Projetos Orientado por Objetivos(ZOOPP), difundido pela Agência de Cooperação-GTZ, pelo Ministério Alemão da Cooperação Econômica, com realização de atividades através de:

14.1.1. Reuniões estruturadas entre a assessoria contratada e grupos de trabalho definidos pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Governo para debater e analisar o Desenvolvimento de Projetos e Programas de Governo;

14.1.2. Elaboração de questionários e entrevistas para sistematização de dados e informações junto aos órgãos da administração quando necessário;

14.1.3. Elaboração de Relatórios Mensais de Consultoria;

14.1.4. Levantamento de dados e informações para a avaliação das políticas públicas.

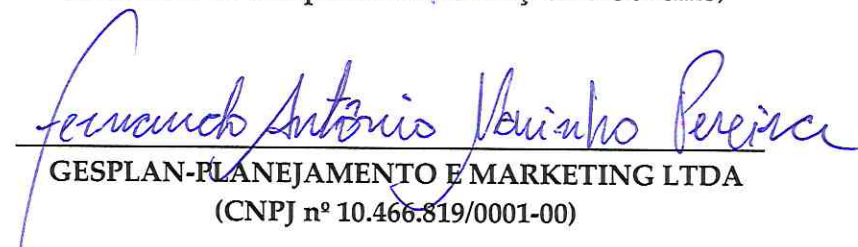
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Alfenas(MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2. E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato que deverá ser assinado pelo **Secretário Municipal de Coordenação de Governo** e pelo Representante Legal do Contrato(abaixo), na presença de 2(Duas) Testemunhas, para que produza efeitos legais e jurídicos.



HEMERSON LOURENÇO DE ASSIS
(Secretário Municipal de Coordenação de Governo)



FERNANDO ANTONIO LOUREIRO PEREIRA
GESPLAN-PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA
(CNPJ nº 10.466.819/0001-00)

Testemunhas:

(1) Nome: Júlia Aparecida de Silva CPF: Nº 112.691.256-56
(2) Nome: Cindy Evelyn M. de Silva CPF: Nº 121.603.986-08

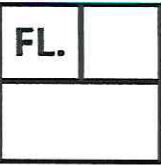


Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-001 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-1300– Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotado	Descto.(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 78/2022 Licitação: 27/2022 - PR Data de Homologação: 08/05/2022									
Fornecedor: 10144 - GESPLAN - PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA									
1	22-01-10305	REALIZAR ATIVIDADES DE ANÁLISE SITUACIONAL GOVERNABILIDADE		HT	400.000	0.0000	189,7436	75.897,42	Venceu
2	22-01-10309	REALIZAR ATIVIDADES ANUAIS DE PLANEJAMENTO		HT	400.000	0.0000	189,7436	75.897,44	Venceu
3	22-01-10312	ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS		HT	400.000	0.0000	189,7436	75.897,44	Venceu
4	22-01-10315	REALIZAR ATIVIDADES INTERSETORIAIS E INTERINSTITUCIONAIS		HT	400.000	0.0000	189,7436	75.897,44	Venceu
5	22-01-10316	APOIO AO DETALHAMENTO DE PROGRAMA PROJETO E AÇÕES		HT	350.000	0.0000	189,7436	66.410,26	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.950.000			370.000,00	

Alfenas, 19 de Maio de 2022.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos (SESUC) - Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 22